



MEDEIROS & MEDEIROS

R.F FARIAS & CIA LTDA

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**036/1.14.0004908-2 (0012787-
06.201.4.82.1003)**



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES
Competência: Dezembro de 2019.**

Soledade/RS, 27 de janeiro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. DESTAQUES
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 08.10.2014, tendo seu processamento deferido em 13.10.2014. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Efetuada a verificação administrativa dos créditos, os dados apurados foram publicados no edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26.02.2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o Juízo determinou nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o que ocorreu em 10.07.2017.

Em 08.05.2018 foram indicadas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, 24.07.2018, às 14:00 horas, em 1ª Convocação e 31.07.2018, às 14:00 horas, em 2ª Convocação, a ser realizada no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento da solenidade nas datas anteriormente aprazadas.

A Administração Judicial sugeriu novas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2019. Em apreciação, o juízo entendeu pela prévia intimação da Recuperanda, para realizar o depósito necessário à publicação do edital, sob pena de convolação em falência.

A Recuperanda está cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade. Os documentos da competência de dezembro foram enviados no dia 23 de janeiro de 2020.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Convocação de Assembleia Geral de Credores	
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		AGC – 1ª Convocação	
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.			AGC – 2ª Convocação	
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Homologação do PRJ	
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º			
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos procedimentos previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual desta Recuperação Judicial.		

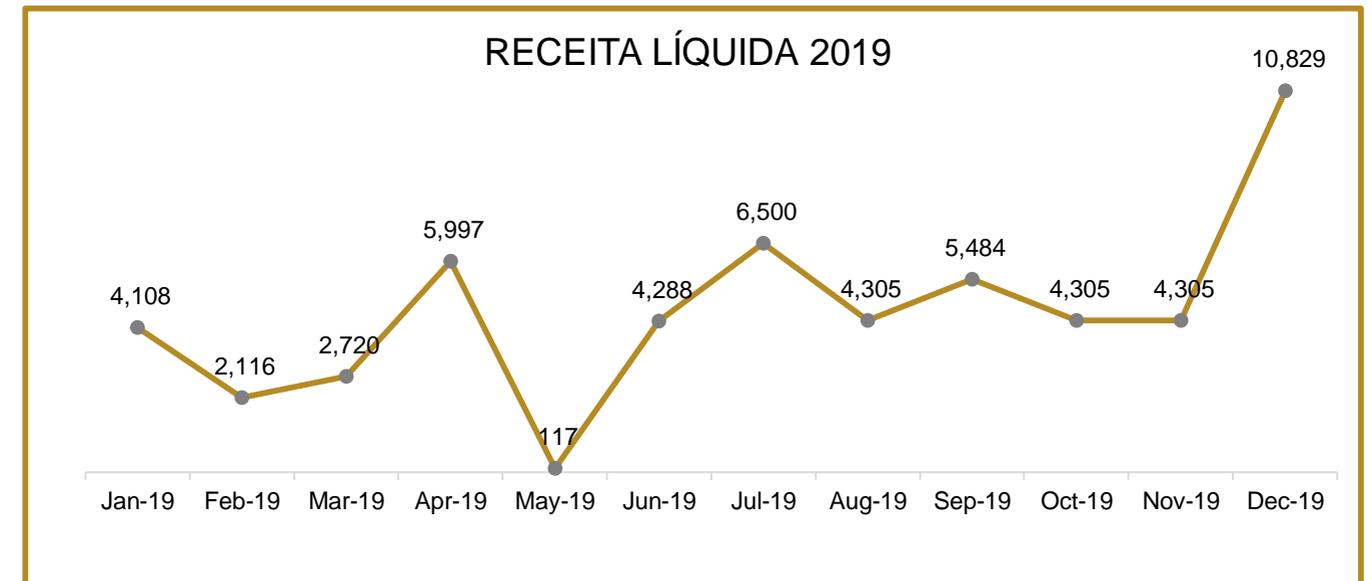
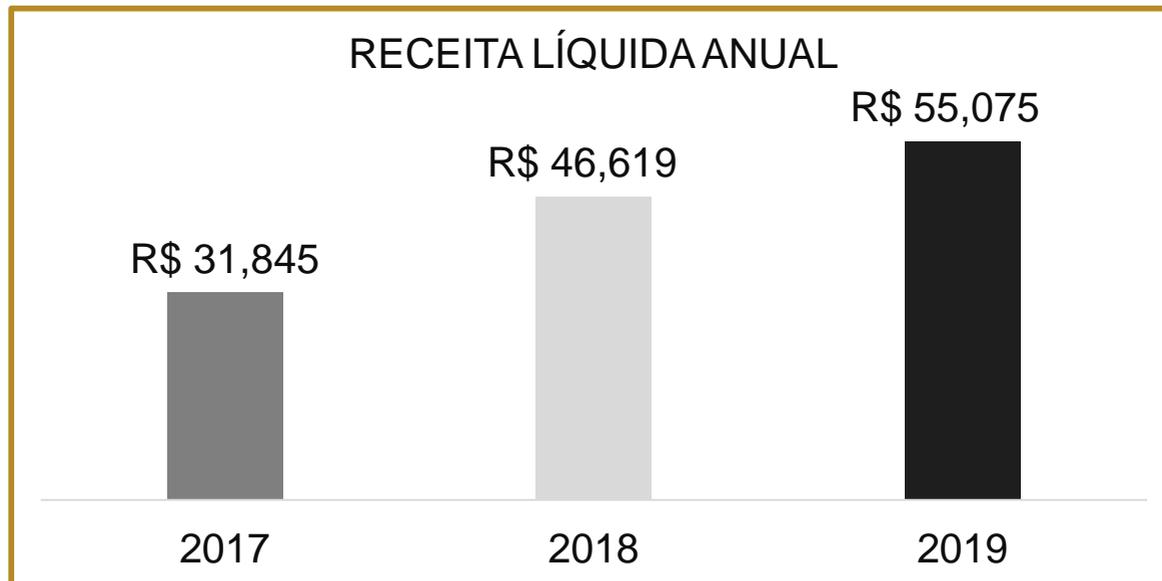
Eventos ocorridos
 Data estimada



RF FARIAS

Dados operacionais e financeiros

- A Recuperanda não possui colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividade na empresa
- Os tributos estão sendo adimplidos mensalmente.
- O saldo disponível nas contas bancárias da Recuperanda era de R\$ 5,14 e caixa de R\$ 1.476,79 em 31 de dezembro de 2019.
- Em dezembro de 2019, a receita bruta aumentou 152% em relação ao mês de novembro atingindo o valor de R\$ 11.520,00, porém devido ao lançamento dos custos com depreciação somente no fim do exercício, acarretou em um prejuízo de R\$ 61 mil, findando o ano de 2019 com prejuízo acumulado de R\$ 75 mil.
- A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando “um caixa mais real”. Com isso, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem a realidade da empresa, um indício de prestação de serviços sem o devido faturamento. O fato já foi noticiado nos autos recuperacionais e, em apreciação ao pedido, o juízo determinou que a recuperanda preste esclarecimentos.





RF FARIAS

Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 236.330,79**, contempla somente a Classe Quirografária (Classe III).
- Sendo que são: Banco do Brasil (R\$ 144.249,16), Cooperativa Crédito Livre Admissão (R\$ 37.000,00), Banco Bradesco (R\$ 23.820,00), Oficina Mecânica e Autopeças Malman (R\$ 15.600,00) e Banco Banrisul (R\$ 9.016,63) e FAC Comércio de Combustíveis (R\$ 6.645,00).

Passivo Total

- No demonstrativo contábil apresentado em 31/12/2019, a Recuperanda apresentou um passivo total de R\$ 267 mil, sendo: R\$ 244 mil empréstimos e financiamentos; R\$ 22 mil fornecedores; R\$ 691,00 obrigações tributárias e R\$ 888,00 obrigações trabalhistas.
- Ressalta-se que os credores relacionados na Recuperação Judicial, estão contemplados nas demonstrações contábeis.
- Observa-se que o passivo aumentou cerca de 25%, entre janeiro e dezembro, motivado pela implantação de saldos dos credores relacionados na Recuperação Judicial.



RF FARIAS

Acompanhamento processual

- A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, posto que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Conforme já exposto neste relatório, esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade ainda no ano de 2019, no entanto, o juízo determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do edital.
- Todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperanda haviam sido inexitosas, somente em 22.08.2019 foi possível localizá-lo. Quando efetivou o pagamento concernente à publicação de edital através de depósito judicial.
- O juízo ainda não determinou sejam indicadas novas datas para realização de Assembleia Geral de Credores. A Administração Judicial entende que, primeiramente, deve-se avaliar as questões atinentes ao faturamento, com nova intimação da recuperanda para prestar esclarecimentos. Observa-se que a Administração reiterou o pedido nos autos do incidente de relatórios, em janeiro e março de 2020.

Visitas do Administrador Judicial

- Em reunião realizada em 31 de outubro via Skype, com a sócia Sra. Marizane e a contabilidade, a responsável informou que são emitidas notas fiscais de todos os serviços prestados, sendo que o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular.

3. DESCRIÇÃO DA RECUPERANDA



Estrutura societária

Histórico e Atividades operacionais

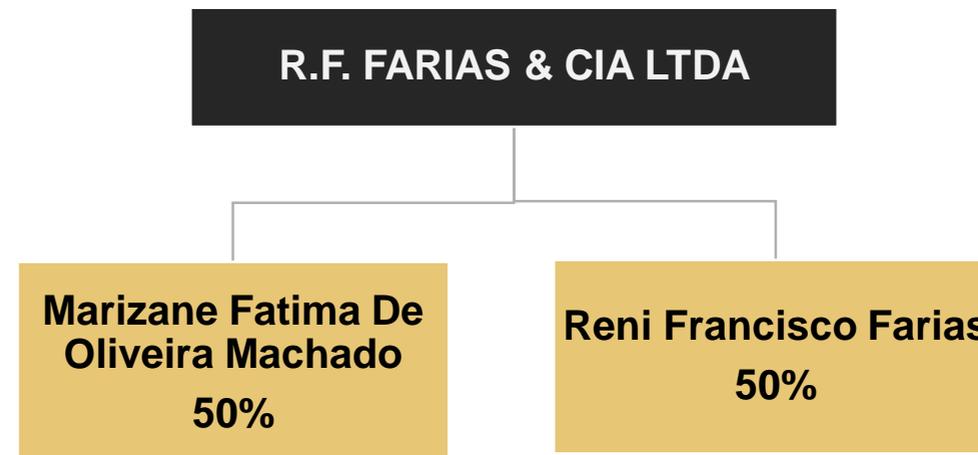
- A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.
- A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar. Atualmente, o principal cliente é a prefeitura, há também cerca de 12 pessoas que solicitam o serviço particular
- Desde o início de suas atividades, fevereiro de 2016, a STOP LIMP não tem apresentado rentabilidade em seus negócios, já que sempre apresentou prejuízo.

Dados cadastrais

- **Data de fundação:** 03/11/2005
- **CNPJ:** 03.512.533/0001-40
- **Capital social:** R\$ 140 mil

Endereço

Rua Maria da Rocha, nº 170, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.

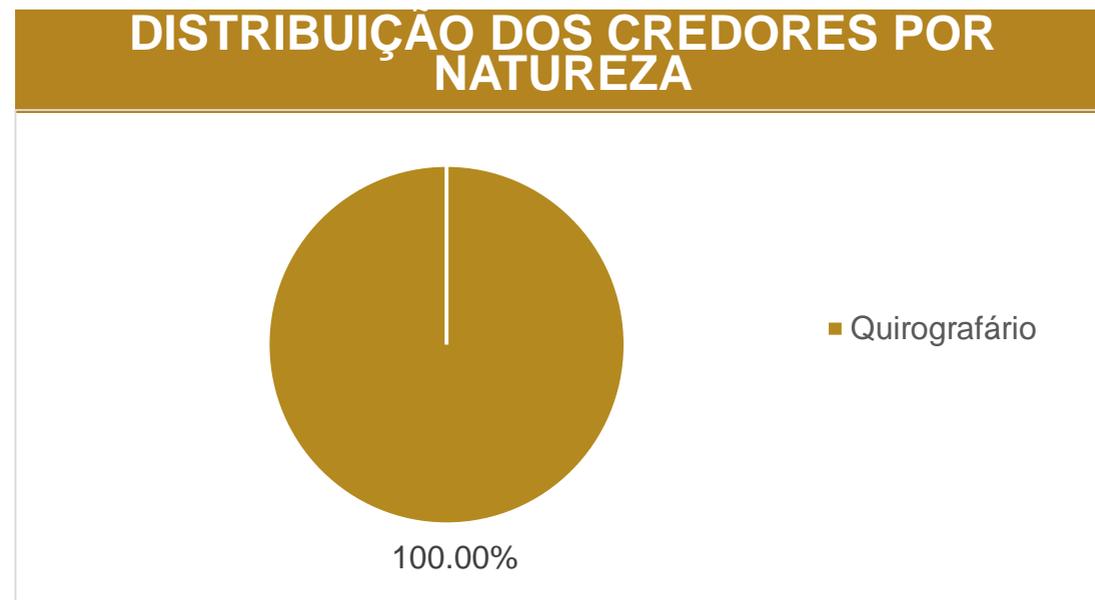


4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	6	100,00%	236.330,79	100,00%	39.388,47
Total	6	100%	236.330,79	100%	39.388,47



DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9	144.249,16
	COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS BOTUCARAÍ	37.000,00
	BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3	23.820,00
	OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS MALMAN	15.600,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	9.016,63
	FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	6.645,00

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
ATIVO	158.363	156.770	111.694
CIRCULANTE	2.139	545	2.744
DISPONÍVEL	1.635	159	1.482
OUTROS CRÉDITOS	503	386	1.262
NÃO CIRCULANTE	156.225	156.225	108.950
IMOBILIZADO	156.225	156.225	108.950
PASSIVO	171.762	170.638	187.333
CIRCULANTE	252.383	246.259	267.954
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.129	239.129	244.129
FORNECEDORES	7.091	5.966	22.245
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	275	275	691
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	888	888	888
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-80.621	-80.621	-80.621
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-140.621	-140.621

DRE	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	TOTAL 2019
RECEITA BRUTA	4.580	4.580	11.520	58.869
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-275	-275	-691	-3.794
RECEITA LÍQUIDA	4.305	4.305	10.829	55.075
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-47.275	-47.275
LUCRO BRUTO	4.305	4.305	-36.446	7.800
DESPEAS COM VENDAS	-772	-63	-22.308	-38.127
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-6.242	-4.711	-3.017	-45.312
RESULTADO LÍQUIDO	-2.709	-469	-61.771	-75.639

NOTA: a contadora responsável explica que há depósitos bancários em moeda corrente nacional, sem informação de procedência, a sócia afirma que concede pagamentos de serviços prestados de transporte a terceiros, onde tais valores terão notas emitidas no mês seguinte. Dessa forma, a contabilidade realizou a emissão de notas fiscais em dezembro, referente a novembro.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

A Recuperanda mantém seus ativos alocados, predominantemente, no longo prazo, sendo o imobilizado com maior expressividade, com o saldo de R\$ 108 mil, destaca-se que as depreciações do ano foram realizadas unicamente em dezembro.

As movimentações do caixa contemplaram recebimentos de R\$ 24.155,00 e pagamentos de R\$ 22.837,22, finalizando o período com saldo de R\$ 1.476,79. Os recebimentos são oriundos de clientes e transferências do banco para o caixa. Os principais pagamentos são para o Auto Posto Jonave, INSS retido e transferências do caixa para o banco.

PASSIVO

Nota-se que os empréstimos e financiamentos tem a maior representatividade, cerca de 128% do passivo.

Em dezembro, a contabilidade realizou a implantação dos saldos dos credores relacionados na Recuperação Judicial, na conta de fornecedores que ficou em R\$ 22.245,00. Portanto, as demonstrações contábeis estão em conformidade com os créditos mencionados na RJ e, estão segregados entre empréstimos e financiamentos e fornecedores.

As obrigações tributárias e trabalhistas estão sendo adimplidas mensalmente, que contemplam Simples Nacional de R\$ 691,20 e pró-labore de R\$ 888,22, respectivamente.

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em dezembro a receita bruta obteve aumento de 152%, atingindo R\$ 11.520,00. No período, houve emissão de notas referente aos depósitos ocorridos em conta bancária sem procedência, no mês de novembro. O valor emitido referente ao período anterior é de R\$ 2.920,00. A Recuperanda relatou que a emissão de notas é realizada conforme os recebimentos dos serviços prestados, visto que a prefeitura é o principal cliente, e não cumpre o prazo de pagamento. Essa Administração Judicial, entende que a contabilização deve ser pelo regime de competência, conforme normais contábeis, conforme CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e sugeriu a adequação dos demonstrativos.

No mês de dezembro a empresa lançou o custo com as depreciações no valor de R\$ 47.275,00.

As despesas com vendas: englobam, assistência técnica de programas de R\$ 63,49 e manutenção de veículos de R\$ 22 mil. O grupo administrativo demonstrou redução de 36% e contemplam: pró-labore de R\$ 998,00, combustíveis e lubrificantes de R\$ 1.844,27, informática de R\$ 51,67 e despesas bancárias de R\$ 52,60.

Em decorrência do lançamento do custo e a elevação de despesas com vendas, a empresa apontou prejuízo de R\$ 61 mil. O prejuízo acumulado é de R\$ 75.639,00.



Análises

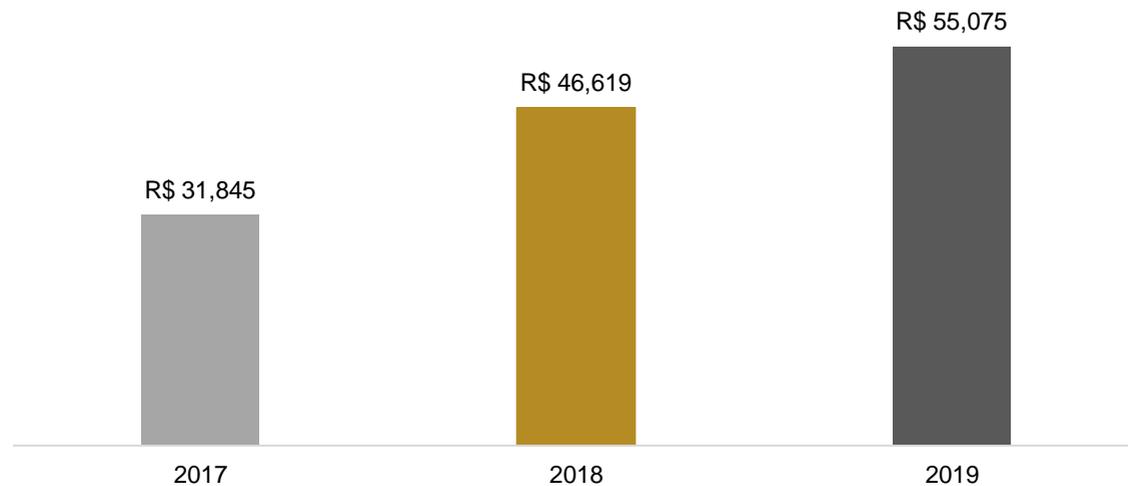
Análise Receita Líquida e Resultado Líquido

Em 2017, a empresa apresentou a menor receita líquida entre os anos analisados, cerca de R\$ 31 mil, porém o menor resultado líquido foi do ano de 2019, atingindo R\$ 61 mil de prejuízo.

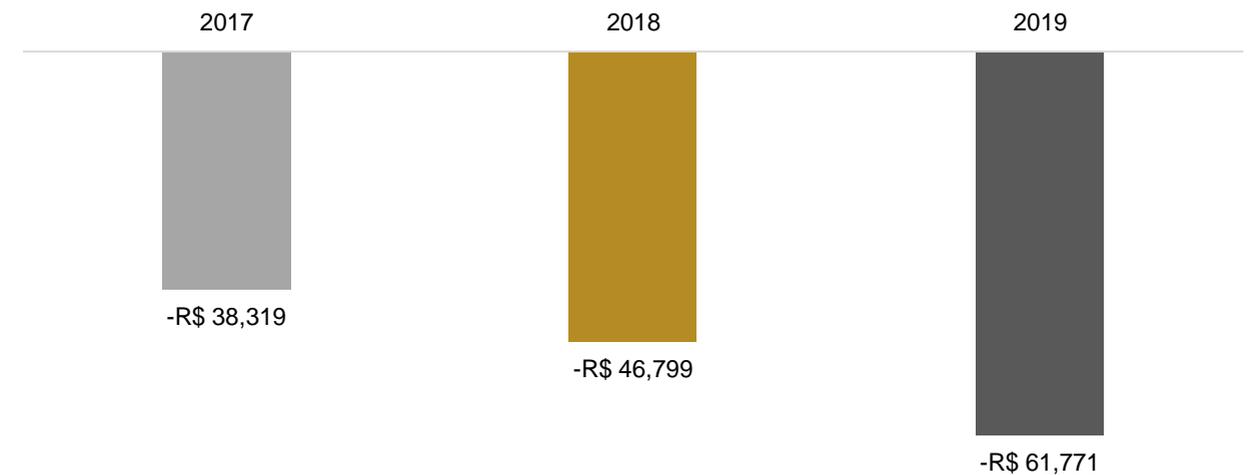
Observa-se que, apesar da receita líquida aumentar gradativamente entre os anos de 2017 a 2019, o resultado líquido não segue o mesmo padrão. Os principais motivos são o aumento dos custos e despesas.

Ressalta-se que no fim do exercício de 2019, a Recuperanda lançou em sua contabilidade os custos com depreciação, algo que a não estava acontecendo nos anos anteriores.

RECEITA LÍQUIDA



RESULTADO LÍQUIDO





Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- ❖ Adequação da política e das estratégias comerciais;
- ❖ Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, interestaduais e internacional oferecidas;
- ❖ Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- ❖ Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento;
- ❖ Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;
- ❖ A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- ❖ Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- ❖ Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- ❖ Novação de dívidas do passivo;
- ❖ Equalização dos encargos financeiros.

Proposta de pagamento

Classe III

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos 12 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 25º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul:

Aponta o pagamento para no prazo de 4 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 13º mês.

Credores titulares de créditos quirografários – Garantia Real, Avais, Fianças, Alienações:

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 12 anos, precedidos 15 meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 16º mês. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial, consoante disposto no art. 9º, II, I, RF.

Banco Bradesco:

Aponta o pagamento para no prazo de 8 anos, precedidos de 12 meses, contados a partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial, sendo a 1ª parcela a partir do 135º mês.

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de 5 anos, precedidos 24 meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9º, II, LRF,



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE DEZEMBRO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	156.769,89D	37.841,01	82.917,30	111.693,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	544,99D	37.841,01	35.642,30	2.743,70D
3	1.1.1	DISPONIVEL	159,04D	36.847,71	35.524,82	1.481,93D
4	1.1.1.01	CAIXA	159,01D	24.155,00	22.837,22	1.476,79D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	159,01D	24.155,00	22.837,22	1.476,79D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,03D	12.692,71	12.687,60	5,14D
817	1.1.1.02.006	CRESOL	0,03D	12.692,71	12.687,60	5,14D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	385,95D	993,30	117,48	1.261,77D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	385,95D	993,30	117,48	1.261,77D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	385,95D	993,30	117,48	1.261,77D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	156.224,90D	0,00	47.275,00	108.949,90D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	156.224,90D	0,00	47.275,00	108.949,90D
120	1.3.2.04	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,00D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.150,10C	0,00	47.275,00	127.425,10C
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	80.150,10C	0,00	47.275,00	127.425,10C
149	2	PASSIVO	170.638,06C	12.426,74	29.121,68	187.333,00C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	246.258,57C	7.426,74	29.121,68	267.953,51C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.129,09C	0,00	5.000,00	244.129,09C
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	239.129,09C	0,00	5.000,00	244.129,09C
818	2.1.1.01.000.6	TITULOS A PAGAR C/PRAZO	25.043,30C	0,00	5.000,00	30.043,30C
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00	0,00	144.249,16C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO	37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
736	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
738	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	23.820,00C	0,00	0,00	23.820,00C
164	2.1.3	FORNECEDORES	5.966,46C	5.966,46	22.245,00	22.245,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	5.966,46C	5.966,46	22.245,00	22.245,00C
819	2.1.3.01.001	AUTO POSTO JONAVE LTDA	5.966,46C	5.966,46	0,00	0,00
820	2.1.3.01.001	FAC COMERCIO LTDA	0,00	0,00	6.645,00	6.645,00C
821	2.1.3.01.001	OFICINA MECANICA E AUTO PEÇAS MALMAN LTDA	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	274,80C	274,80	691,20	691,20C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	274,80C	274,80	691,20	691,20C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	274,80C	274,80	691,20	691,20C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	888,22C	1.185,48	1.185,48	888,22C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	1.068,00	1.068,00	888,22C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	998,00	998,00	888,22C
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	70,00	70,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	117,48	117,48	0,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	117,48	117,48	0,00
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.	5.000,00C	5.000,00	0,00	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	58.114,04D	72.600,03	0,00	130.714,07D
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	47.275,00	0,00	47.275,00D
289	3.1.2.06	DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES	0,00	47.275,00	0,00	47.275,00D
291	3.1.2.06.001	DEPRECIACÃO	0,00	47.275,00	0,00	47.275,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	58.114,04D	25.325,03	0,00	83.439,07D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	15.818,76D	22.308,49	0,00	38.127,25D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	14.248,50D	22.245,00	0,00	36.493,50D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.213,50D	22.245,00	0,00	36.458,50D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.570,26D	63,49	0,00	1.633,75D
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	653,98D	0,00	0,00	653,98D
509	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	916,28D	63,49	0,00	979,77D
329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	42.295,28D	3.016,54	0,00	45.311,82D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
330	3.2.2.01	DESPEAS COM PESSOAL	6.986,00D	998,00	0,00	7.984,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	6.986,00D	998,00	0,00	7.984,00D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	848,53D	0,00	0,00	848,53D
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	848,03D	0,00	0,00	848,03D
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,50D	0,00	0,00	0,50D
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	33.863,49D	1.965,94	0,00	35.829,43D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.950,00D	70,00	0,00	2.020,00D
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO	72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	31.158,73D	1.844,27	0,00	33.003,00D
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA	681,79D	51,67	0,00	733,46D
367	3.2.2.05	DESPEAS FINANCEIRAS	597,26D	52,60	0,00	649,86D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	18,40D	0,00	0,00	18,40D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	557,68D	52,60	0,00	610,28D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF	21,18D	0,00	0,00	21,18D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	44.245,87C	691,20	11.520,00	55.074,67C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	44.245,87C	691,20	11.520,00	55.074,67C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	47.349,00C	0,00	11.520,00	58.869,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.349,00C	0,00	11.520,00	58.869,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	47.349,00C	0,00	11.520,00	58.869,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.103,13D	691,20	0,00	3.794,33D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.103,13D	691,20	0,00	3.794,33D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	3.103,13D	691,20	0,00	3.794,33D

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA
 Reg. no CRC - RS sob o No. 071204
 CPF: 720.371.640-68